



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara

JAGUARIBARA - CEARÁ

LEI Nº 337/93

de 12 de Junho de 1.993

Reajusta a remuneração dos servidores do Poder Executivo e do Magistério Público Municipal do Município de Jaguaribara e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, terá por base o salário mínimo legal e guardará proporcionalmente vencimental com a carga horária cumprida, na forma do anexo único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Todos estes servidores terão reajuste linear de 56% (cinquenta e seis por cento).

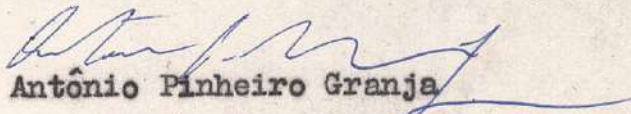
Art. 2º - Os vencimentos e a representação dos cargos em comissão e das funções gratificadas, terão reajuste linear de 56% (cinquenta e seis por cento).

Art. 3º - É fixado o salário família devido aos servidores na forma do Estatuto dos servidores em Cr\$33.150,00 (trinta e três mil cento cinquenta cruzeiros), por cada dependente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo de 1º de Junho de 1.993.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de Junho de 1.993.

  
Antônio Pinheiro Granja

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

JAGUARIBARA — CEARÁ

## CARGOS EFETIVOS

### REMUNERAÇÃO

CARGO	GRAGA HORÁRIA MENSAL			
	40 hs	80 hs	120 hs	160 hs
	2hs diárias	4hs diárias	6hs diárias	8hs diárias
SUPERVISOR				4.985.422,49
PROF. 4º PEDAGÓGICO		3.988.338,53		
PROF. 3º PEDAGÓGICO		3.323.615,43		
PROF. 1º GRAU COMPLETO		2.326.530,80		
PROF. 1º " INCOMPLETO		1.661.807,71		
AGENTE ADMINISTRATIVO		1.661.807,71	2.492.711,21	
ATENDENTE FARMACIA				3.323.615,43
AUX. ADMINISTRATIVO		1.661.807,71		
TELEFONISTA			2.492.711,21	
AUX. TELEFONISTA		1.661.807,71		
VIGILANTE		1.661.807,71	2.492.711,21	
OPERÁRIO		1.661.807,71		
GARÍ	830.903,89			
AUX. SERV. (ZELADORA)	830.903,89			
AUX. VETERINÁRIA	830.903,89			
MOTORISTA				3.323.615,43
SCRATORISTA				3.323.615,43
ASSIST. SOCIAL - ANS - I				5.023.507,49
TEC. AGRÍCOLA			2.851.231,16	


Prefeitura Municipal de Jaguaribara

*Antonio Pinheiro Granje*  
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESCALA "A" - VALORES DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NIVEIS	VENCIMENTO OU SALARIO	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
Direção e Assessoramento Superior (DAS)  <b>Prefeitura Municipal de Jaguarit...</b>  Antonio Fialho Granje Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete	DAS-1	707.410,05	6.364.055,57
	Secretários	DAS-1	707.410,05	6.365.055,57
	Diretores de Departamento	DAS-2	423.646,05	3.812.842,02
	Diretores de Divisão	DAS-3	264.780,70	2.647.807,06
	Tesoureiro	DAS-3		

ESCALA "B" - VALORES DE VENCIMENTO, SALÁRIOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAI)

	CATEGORIA FUNCIONAL	NIVEIS	VENCIMENTO OU SALARIO	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
Direção e assessoramento Intermediário (DAI)	Secretário da Junta de Serviço Militar	DAI-1		
	Secretário da UMC	DAI-1		
	Coordenador do Centro Comunitário	DAI-1		
	Coordenador de Trabalho	DAI-1		
	Coordenador de Escola	DAI-1		